



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 136 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 043/2019

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, PARA O MANDATO DE 28/09/2019 A 28/09/2021.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 977/2005; - Considerando que o mandato dos atuais Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA venceram no dia 28/09/2019; - Considerando as indicações feitas pelo CBH Rio Pará, pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema Ltda., pela EMATER, pelo Poder Executivo Municipal, pelo Poder Legislativo Municipal, pela Associação Comunitária Padre Basílio, pelo Diretor da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema e pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, cujo mandato se inicia em 28/09/2019 e finda em 28/09/2021:

a) Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará:

Titular: Adir Geraldo Lara

Suplente: José Hernando de Oliveira Franco

b) Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema

Membro Efetivo: Henrique Amarildo de Resende

Suplente: Roberto Rodrigues da Costa

c) Representante da EMATER

Membro Efetivo: Abelardo Pereira Lopes

Suplente: Ranielle Fabiana Ferreira de Oliveira

d) Representante do Executivo Municipal

Membro Efetivo: Paulo Henrique Otoni

Suplente: Ronaldo Martins de Melo

e) Representante do Legislativo Municipal

Membro Efetivo: Alexandre Gonçalves Chagas

Suplente: Wesley Diniz

f) Representante da Associação Comunitária Padre Basílio

Membro Efetivo: Hailton Camilo Andrade



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 136 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Suplente: Késsia Mônica Resende Andrade

g) Representante da Escola Estadual Hemenegildo Vilaça

Membro Efetivo: Edson Fernando de Oliveira

Suplente: Luciano Paulo Pinto

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema

Membro Efetivo: Waldivino dos Santos Gonçalves

Suplente: Sirlene Aparecida Silva

g) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema

Membro Efetivo: José Rodrigues Lara

Suplente: Wandeir Andrade Lara

Parágrafo Único: o exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 2º - o CODEMA, através de voto direto e secreto, elegerá, após a posse dos Membros Efetivos, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho.

Artigo 3º - O CODEMA deverá reunir-se bimestralmente para tratar dos assuntos relacionados com a política pública de defesa do meio ambiente, sem prejuízo de reuniões extraordinárias requisitadas pelo seu Presidente ou por 03 (três) Conselheiros.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema, 07 de outubro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 07/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança